

PORTARIA N.º 8277, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Evandro Barbon	567	04.01 à 02.02.2016	22.01.2014 à 21.01.2015
Jussara Sbruzzi	794	04.01 à 02.02.2016	12.05.2014 à 11.05.2015
Rogério Viana Ghisleni	744	11.01 à 10.02.2016	31.01.2015 à 30.01.2016
Sirlei Fátima Fabiano	946	15.01 à 14.02.2016	24.04.2014 à 23.04.2015

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 de Novembro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Adjunta da Administração
e Planejamento